



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 294 DE 15 DE ABRIL DE 2025

*“Designa a Coordenadora do Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro Carmen Regina Olsson e a Chefe da Divisão de Registro, Inscrição e Cadastro do Coren-SC Tsharytza Cardozo de Castro Franzoni para participarem do Encontro de Coordenadores dos Setores de Registro e Cadastro, que ocorrerá no período de 20 a 22 de maio de 2025, em Brasília/DF”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e


**Considerando** o disposto no Ofício Circular nº 80/2025/COFEN, informando a realização do *Encontro de Coordenadores dos Setores de Registro e Cadastro*, que ocorrerá no período de 20 a 22 de maio de 2025, em Brasília/DF; baixam a seguinte determinação:


**Art. 1º** Designar a Coordenadora do Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro **Carmen Regina Olsson** e a Chefe da Divisão de Registro, Inscrição e Cadastro **Tsharytza Cardozo de Castro Franzoni** para participarem da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 15 de abril de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária